PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BÊRÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, 155 — FONE 1
ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

LEI N. 1.352

(Projeto de Lei n. 5/78)

Dispõe sobre abertura de créditos especiais.

RUBENS DA SILVA BARROS, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os seguintes créditos adicionais especiais ao Orçamento vigente :

1. no valor de Cr.$20.000,00, para atendimento das despesas com a reforma do prédio onde funcionará o Posto de Serviços, em Engº Coelho, na coleta de tributos municipais; e

2. no valor de Cr.$5.273,85, para atendimento das despesas com o pagamento a ser feito ao servidor municipal aposentado, BIÁGGIO MAURO, à conta de Licença-Prêmio a que o mesmo faz jus, conforme ficou devidamente comprovado nos autos sob n. 4.983, que tramitaram por esta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas em questão correrão à conta de anulação da seguinte verba do Orçamento em vigor :

"	ÁGUA E ESGOTO
4000.00	Despesas de Capital
4100.00	Investimentos
4110.00	Obras Públicas
13764471.13	03 - Estação de Tratamento de de Água ".

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 16 de fevereiro de 1978

RUBENS DA SILVA BARROS,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Secretário